

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AMÉRICA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO _____	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 14	
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 16	
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA _____	30

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI AMÉRICA

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de ações. Fundo de Ações Internacionais
Data de Início:	16 de agosto de 1993
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades dos Estados Unidos da América e Canadá ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados desses países, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada geográfica e sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Os mercados financeiros arrancaram 2023 de uma forma positiva, fruto de melhores dados económicos e indicadores mais benignos em relação à inflação, reduzindo a expectativa de uma recessão este ano. No entanto, durante o mês de fevereiro, esta resiliência da atividade económica, o dinamismo do mercado de trabalho e a persistência de pressões em várias componentes dos cabazes de preços no consumidor desencadearam uma revisão em alta das expectativas de taxas de juro, que esvaziou parcialmente a recuperação dos ativos de risco. Já no mês de março, o contexto de maior volatilidade motivada por receios relativamente à robustez do setor financeiro, refletiu-se numa significativa revisão por parte dos investidores das suas estimativas relativamente à atuação futura dos bancos centrais em matéria de política monetária, traduzindo-se numa descida pronunciada das yields da dívida soberana, e num desempenho negativo dos índices acionistas, em especial nos setores bancário e energético.

As falências de dois bancos regionais nos Estados Unidos obrigaram a uma intervenção imediata das autoridades monetárias e governamentais, que se revelou determinante para repor a confiança no setor financeiro.

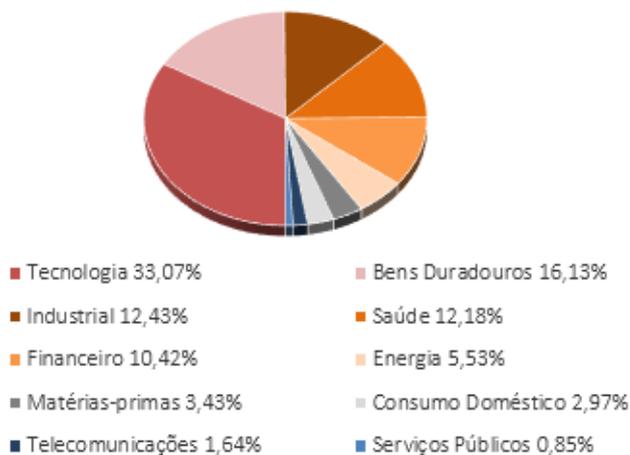
No 2º trimestre, depois da turbulência no setor financeiro no mês de março e ultrapassado o impasse relativo ao teto de dívida pública norte-americana no início de junho, os principais índices acionistas americanos registaram fortes valorizações, suportados pelos bons resultados das empresas. Nos EUA os indicadores mais recentes sinalizam que a economia do país permanece resiliente, à medida que a inflação modera. No entanto, a inflação situa-se ainda acima da meta de longo prazo. Assim, e perante o forte dinamismo do mercado de trabalho, a Reserva Federal sinalizou que deverá prosseguir a sua política monetária restritiva, apesar de não ter subido as taxas de juro de referência em junho.

Em termos sectoriais, energia teve o pior desempenho no semestre, enquanto tecnologias de informação, serviços de comunicação e consumo discricionário se destacaram pela positiva. Relativamente a resultados empresariais no semestre, as empresas superaram, na generalidade, as expectativas pessimistas dos analistas, apesar de ainda mostrarem alguma cautela para o presente ano. Na carteira, dentro do sector de IT, o entusiasmo em torno do tema de IA deu suporte a várias empresas relacionadas com chips, em particular NVIDIA, KLA e Cadence Design Systems. Também outras gigantes tecnológicas como Apple, Microsoft, Amazon e Adobe obtiveram ganhos semestrais entre 42.7% e 55.2%.

Em serviços de comunicação, também a Alphabet terminou com um retorno de 33.3% no semestre. Meta Platforms valorizou 138.5%. Num contexto de foco no aumento da eficiente, a empresa tem vindo a anunciar várias medidas de redução de custos que tem sido bem recebidas pelos investidores. De salientar ainda a boa performance de várias empresas do sector industrial em carteira, como WW Grainger, Old Dominion Freight Line, Copart, Graco e Fastenal, que registaram valorizações entre 21.0% e 49.8%.

Por fim, nota para a desvalorização do dólar face ao euro, que acabou por penalizar a classe D do fundo.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2023



Principais Títulos em Carteira

Apple Inc	5,2%
Microsoft Corp	5,1%
Meta Platforms Inc-Class A	3,7%
Alphabet Inc-Cl C	3,6%
Nvidia Corp	2,9%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	2,170%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco (Classe D)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	16,51%	11,93%	5
2014	23,23%	11,42%	5
2015	7,06%	17,95%	6
2016	7,29%	19,75%	6
2017	7,12%	9,66%	4
2018	-1,51%	19,36%	6
2019	31,96%	10,85%	5
2020	10,77%	28,05%	7
2021	36,00%	14,05%	5
2022	-17,40%	22,04%	6

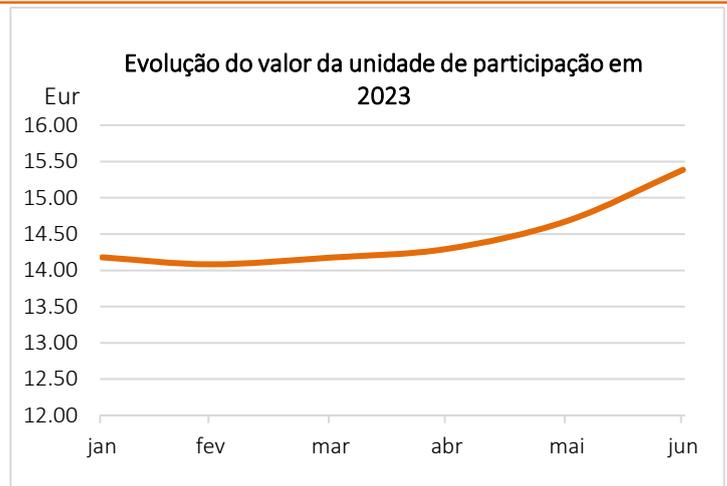
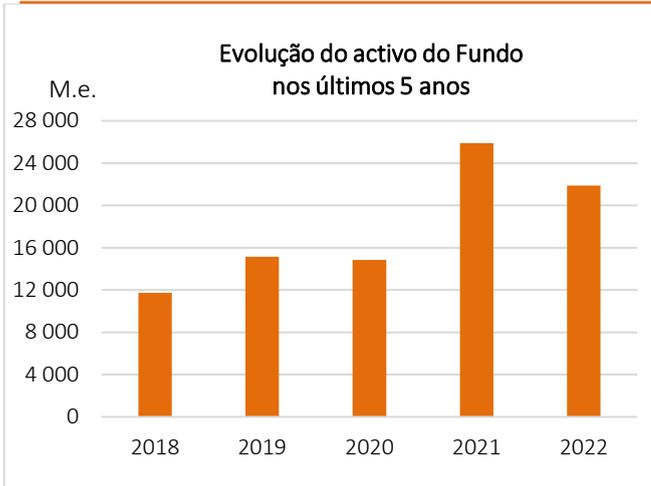
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	15,3%
3 Anos	12,9%
5 Anos	11,6%
Desde o início	3,8%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	1 611 592
UP emitidas em 2023	31 665
UP resgatadas em 2023	87 836
UP em circulação no final do período	1 555 420

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Rentabilidade e Risco (Classe E)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	21,08%	9,25%	4
2014	7,57%	16,21%	6
2015	-4,91%	11,15%	5
2016	2,98%	16,21%	6
2017	18,36%	6,97%	4
2018	-8,49%	19,03%	6
2019	25,42%	10,65%	5
2020	16,23%	32,49%	7
2021	26,21%	14,95%	5
2022	-24,89%	25,95%	7

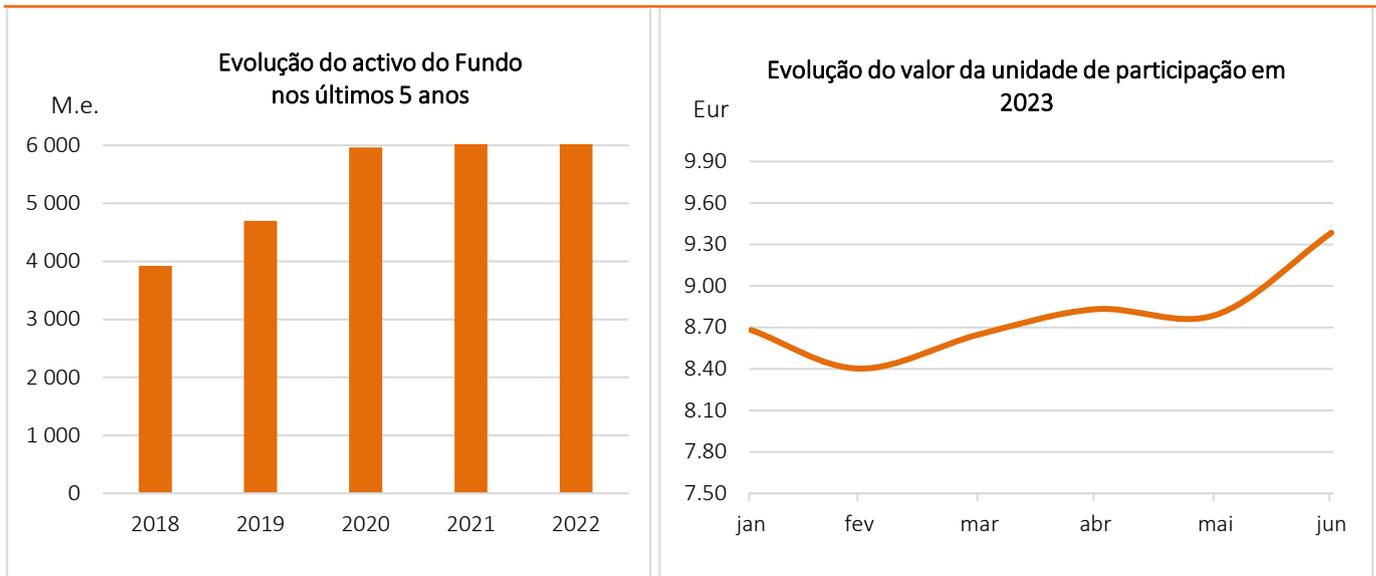
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	16,1%
3 Anos	9,4%
5 Anos	7,3%
Desde o início	6,7%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	1 241 379
UP emitidas em 2023	25 277
UP resgatadas em 2023	61 172
UP em circulação no final do período	1 205 484

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Demonstração do Património do Fundo**

(Valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	31 061 779	34 764 634
Saldos Bancários	850 369	289 209
Outros activos	256 142	265 773
Total dos activos	32 168 290	35 319 616
Passivo	86 327	76 927
Valor líquido de Inventário	32 081 963	35 242 689

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	27 396 515	34 764 634	-	34 764 634	100%
TOTAL	27 396 515	34 764 634	-	34 764 634	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	8 494 889	9 179 435

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31-12-2022	Compras	Vendas	30-06-2023
Futuros	9 956 474	21 167 890	20 431 867	10 584 070

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer

incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;

Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a

melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

- As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 2) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do

instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023



Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais) - Classe E		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros - Classe E	10 584 070	9 956 474
	<i>Total</i>	<u>10 584 070</u>	<u>9 956 474</u>
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros - Classe D		
935	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>		
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	<u>10 584 070</u>	<u>9 956 474</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais) - Classe E		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros - Classe D		
935	Futuros - Classe E		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	<u>10 584 070</u>	<u>9 956 474</u>

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		55	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	14 289	338
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 307	1 655		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	374 048	378 510	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	227 108	171 318
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 135	1 209	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	33 187 812	48 912 825	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	37 575 212	41 725 861
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	2 662 179	4 111 890	839	Em Operações Extrapatrimoniais	2 739 679	3 131 388
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos			851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	33 771	24 860	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7412+7422	Impostos Indirectos	19 305	23 729				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	40 556 287	45 028 905
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	2 815	3 885				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	36 286 370	53 458 619				
79	Outros custos e perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	100			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		1 759	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>		1 759		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	4 269 817		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		8 431 473
	<i>TOTAL</i>	40 556 287	53 460 378		<i>TOTAL</i>	40 556 287	53 460 378
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 609 201	(7 017 301)	F - E	Resultados Eventuais		(1 759)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	76 365	(981 711)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	4 322 992	(8 382 883)
B-A	Resultados Correntes	4 269 917	(8 429 714)	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	4 269 817	(8 431 473)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AMÉRICA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre unidades do OIC		
Recebimentos:	671 545	4 007 447
Subscrições de unidades de participação	671 545	4 007 447
Pagamentos:	(1 777 917)	(3 517 417)
Resgates de unidades de participação	(1 777 917)	(3 517 417)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(1 106 371)	490 030
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	9 339 829	4 108 416
Venda de títulos e outros activos da carteira	9 146 811	3 967 585
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	192 810	140 402
Outros recebimentos relacionados com a carteira	208	430
Pagamentos:	(8 472 268)	(4 154 906)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(8 466 259)	(4 152 446)
Comissões de Bolsa suportadas	(179)	(20)
Comissões de corretagem	(5 127)	(1 635)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(703)	(804)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	867 561	(46 489)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	32 279 016	33 523 162
Operações cambiais	4 469 422	5 574 907
Margem inicial em contratos de futuros e opções	27 808 347	27 947 454
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 247	801
Pagamentos:	(32 225 663)	(34 514 203)
Operações cambiais	(4 423 480)	(6 588 553)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(27 800 918)	(27 924 200)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 264)	(1 450)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	53 353	(991 041)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	14 289	338
Juros de depósitos bancários	14 289	338
Pagamentos:	(408 020)	(425 635)
Comissão de gestão	(357 040)	(376 731)
Comissão de depósito	(13 163)	(13 889)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(55)
Impostos e taxas	(29 167)	(27 849)
Outros pagamentos correntes	(8 650)	(7 111)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(393 731)	(425 296)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(579 189)	(972 796)
Efeitos das diferenças de câmbio	18 028	39 805
Disponibilidades no início de período	850 369	1 061 255
Disponibilidades no fim do período	289 209	128 263

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023



INTRODUÇÃO

A constituição do BPI América Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 16 de agosto de 1993. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações em ações emitidas por empresas cuja lei aplicável seja a dos Estados Unidos da América ou que se encontrem admitidas à negociação em mercados aí situados.

Em 11 de agosto de 2010, o Fundo incorporou por fusão o Fundo BPI Tecnologias Fundo de Investimento Aberto de Ações (Fundo incorporado). O processo de fusão foi realizado por incorporação, mediante a transferência do património do Fundo incorporado para o Fundo.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respetivamente.

A partir de 3 de agosto de 2011, o OIC passou a compreender duas classes de investimento:

Classe D: corresponde à carteira de investimentos em USD, com exposição ao risco cambial do USD.

Classe E: corresponde à carteira de investimento em USD acrescida da cobertura do risco cambial do USD.

Naquela data, a atribuição dos participantes a cada classe de investimento foi efetuada por consulta através de carta enviada aos mesmos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	14 264 855	284 706	(745 040)				13 804 521
Diferença p/Valor Base	22 395 448	386 839	(1 035 596)				21 746 690
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	3 387 868				(7 966 208)		(4 578 340)
Resultados do período	(7 966 208)				7 966 208	4 269 817	4 269 817
Total	32 081 963	671 545	(1 780 637)	-	-	4 269 817	35 242 689
CLASSE D							
Nº de Unidades participação	1 611 592	31 665	(87 836)				1 555 420
Valor Unidade participação	13.5786	14.2998	14.2940				15.3848
CLASSE E							
Nº de Unidades participação	1 241 379	25 277	(61 172)				1 205 484
Valor Unidade participação	8.2157	8.6540	8.5840				9.3846

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE E

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	9.3846	11 312 942	1 205 484
	31-03-23	8.6498	10 527 735	1 217 109
Ano 2022	31-12-22	8.2157	10 198 733	1 241 379
	30-09-22	7.6619	9 424 302	1 230 017
	30-06-22	8.0862	9 966 705	1 232 562
	31-03-22	9.4583	11 416 691	1 207 050
Ano 2021	31-12-21	10.9384	13 219 223	1 208 513
	30-09-21	9.7298	10 486 804	1 077 802
	30-06-21	9.6432	9 230 540	957 208
	31-03-21	8.8228	7 139 694	809 234

CLASSE D

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	15.3848	23 929 746	1 555 420
	31-03-23	14.1753	22 581 814	1 593 041
Ano 2022	31-12-22	13.5786	21 883 230	1 611 592
	30-09-22	13.6011	21 632 772	1 590 519
	30-06-22	13.3463	21 206 324	1 588 931
	31-03-22	14.7251	23 232 084	1 577 725
Ano 2021	31-12-21	16.4385	25 892 988	1 575 143
	30-09-21	14.3777	21 130 117	1 469 645
	30-06-21	13.9122	18 835 376	1 353 872
	31-03-21	12.7727	16 282 495	1 274 793

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se, de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	6
0.5% <= Ups < 2%	39
Ups < 0.5%	3 254
TOTAL	3 300

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	(valores em Euro)	
					Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Ações						
ACCENTURE PLC - A	476 033	142 042	(9 775)	608 300	-	608 300
ADOBE SYSTEMS INC	561 512	232 447	(24 877)	769 081	-	769 081
ALPHABET INC-CL C	921 336	375 065	(21 574)	1 274 827	-	1 274 827
AMAZON.COM, INC.	857 172	65 284	(158 963)	763 493	-	763 493
AMERICAN TOWER CORP	402 165	-	(89 997)	312 167	-	312 167
AMPHENOL CORPORATION-A	271 093	111 205	-	382 298	-	382 298
AON PLC CLASS A	351 603	37 565	-	389 168	-	389 168
APPLE INC	1 021 324	821 624	-	1 842 947	-	1 842 947
AUTOMATIC DATA PROCESSING	278 950	38 806	(8 480)	309 276	-	309 276
AUTOZONE INC	448 413	56 408	-	504 822	-	504 822
AVERY DENNISON CORP	594 850	-	(99 656)	495 194	-	495 194
BANK OF AMERICA CORP (USD)	533 070	5 018	(74 206)	463 882	-	463 882
BLACKROCK INC	365 538	-	(32 244)	333 294	-	333 294
BOOKING HOLDINGS INC	328 214	131 533	-	459 747	-	459 747
BROWN FORMAN CORPORATION	318 041	32 762	(12 355)	338 448	-	338 448
CADENCE DESIGN INC	280 471	224 138	-	504 609	-	504 609
CHARLES SCHWAB CORPORATION	434 077	44 224	(39 352)	438 949	-	438 949
CHEVRONTXACO CORP	388 290	76 768	(4 854)	460 205	-	460 205
CHUBB LTD	385 127	-	(7 840)	377 287	-	377 287
CISCO SYSTEMS INC	574 299	8 007	(5 814)	576 492	-	576 492
COCA COLA COMPANY (USD)	334 602	-	(17 818)	316 784	-	316 784
COLGATE-PALMOLIVE CO	322 135	10 652	(4 803)	327 984	-	327 984
CONSTELLATION SOFTWARE INC	522 011	171 081	-	693 092	-	693 092
COPART INC	419 953	374 127	-	794 079	-	794 079
COSTCO WHOLESALE CORP	536 911	81 167	(1 215)	616 863	-	616 863
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	332 939	122 162	(18 176)	436 925	-	436 925
EOG RESOURCES, INC.	508 220	-	(52 714)	455 506	-	455 506
ESTEE LAUDER COMPANIES-CL A	304 544	14 849	(50 469)	268 925	-	268 925
EXXON MOBIL CORPORATION	276 045	235 378	(836)	510 587	-	510 587
FACEBOOK INC-A	744 738	564 827	(20 717)	1 288 848	-	1 288 848
FAIR ISAAC CORP	247 305	199 525	-	446 830	-	446 830
FASTENAL COMPANY	384 642	190 900	(1 657)	573 885	-	573 885
GRACO INC.	473 919	198 461	-	672 379	-	672 379
HOME DEPOT (USD)	427 009	100 825	(15 818)	512 016	-	512 016
IDEXX LABORATORIES INC	316 435	132 358	(22 641)	426 151	-	426 151

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
JOHNSON&JOHNSON	466 231	34 817	(9 484)	491 564	-	491 564
JPMORGAN CHASE & CO	515 654	77 042	(7 643)	585 053	-	585 053
KLA CORPORATION	432 184	255 664	-	687 848	-	687 848
LILLY (ELI) & CO. (USD)	219 081	217 270	-	436 351	-	436 351
MARATHON PETROLEUM CORP	523 739	350	-	524 088	-	524 088
MASTERCARD INC.	426 728	172 669	-	599 397	-	599 397
MERCK & CO. INC. (USD) NEW	409 209	131 954	-	541 163	-	541 163
METTLER TOLEDO INT.	258 306	64 534	(16 236)	306 605	-	306 605
MICROSOFT CORP	1 184 531	591 191	-	1 775 722	-	1 775 722
MOODYS CORPORATION	307 349	125 968	(7 707)	425 610	-	425 610
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	264 435	125 579	-	390 014	-	390 014
MSCI INC	294 985	84 772	(32 087)	347 670	-	347 670
NEXTERA ENERGY INC	281 017	31 959	(13 539)	299 436	-	299 436
NIKE INC- CL B	298 953	50 581	(32 319)	317 215	-	317 215
NUCOR CORP	562 841	71 891	-	634 732	-	634 732
NVIDIA CORP	397 317	622 276	-	1 019 593	-	1 019 593
OLD DOMINION FREIGHT LINE	570 732	106 428	-	677 160	-	677 160
PEPSICO INC	327 916	17 773	-	345 689	-	345 689
PFIZER INC	509 793	-	(132 630)	377 163	-	377 163
PHILIP MORRIS INTERNATIONAL INC	411 633	53 676	(4 251)	461 058	-	461 058
PROCTER & GAMBLE CO	279 696	60 673	(1 028)	339 341	-	339 341
TEXAS INSTRUMENTS INC. (USD)	451 250	130 933	(4 647)	577 535	-	577 535
TJX COMPANIES	265 319	98 780	-	364 099	-	364 099
UNITEDHEALTH GROUP INC	315 201	163 577	(4 596)	474 182	-	474 182
VERTEX PHARMACEUTICALS INC	360 005	37 699	-	397 704	-	397 704
VISA INC CLASS A	336 658	126 126	(107)	462 677	-	462 677
WW GRAINGER INC	459 806	96 837	-	556 643	-	556 643
ZOETIS INC	322 960	97 027	(16 009)	403 979	-	403 979
	27 396 515	8 447 253	(1 079 134)	34 764 634	-	34 764 633
TOTAL	27 396 515	8 447 253	(1 079 134)	34 764 634	-	34 764 633

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	850 369	42 304 679	42 865 839	289 209
TOTAL	850 369	42 304 679	42 865 839	289 209

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

As compras e vendas de ativos são efetuadas na proporção das suas unidades de participação na Classe D e na Classe E.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação para a Classe D e para a Classe E é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação, respetivamente. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

O valor do capital do OIC afeto a cada uma das classes de investimento é calculado da seguinte forma:

Classe D: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, deduzido dos custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente à classe USD e respetivas despesas e impostos associados; e

Classe E: Corresponde ao valor líquido global da carteira do OIC, incluindo os custos e/ou proveitos acumulados dos instrumentos financeiros derivados afetos exclusivamente a esta classe e respetivas despesas e impostos associados.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 2,170% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida das rubricas de “Acréscimos e diferimentos”, ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de “provisões para encargos”. O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

l) Regras específicas do OIC

Os ativos do OIC devem ser afetos da seguinte forma:

- i) O valor das subscrições e dos resgates é afeto a cada classe de investimento a que os participantes pertencem;
- ii) Os ativos adquiridos ou alienados pelo OIC e a respetiva valorização ou depreciação dos ativos devem ser afetos proporcionalmente a cada classe de investimento;
- iii) Sempre que o uso de transações cambiais, instrumentos ou técnicas financeiras se referir a uma classe de investimento, as consequências do seu uso devem ser atribuídas a essa classe de investimento;
- iv) Os participantes de uma classe de investimento têm direito aos ativos líquidos dessa classe na proporção das suas unidades de participação;
- v) As dívidas atribuídas ao OIC podem ser assumidas pelos ativos afetos proporcionalmente a cada classe de investimento; e
- vi) Os custos que possam decorrer de apenas de uma das classes de investimento, podem ter efeitos fiscais sobre a Classe D e a Classe E.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, a posição cambial da Classe D e da Classe E mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma, respetivamente:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	37 375 150	(11 500 650)	-	-	-	(11 500 650)	25 874 500
CAD	1 041 822	-	-	-	-	-	1 041 822
Contravalor Euro	35 119 154	(10 584 070)	-	-	-	(10 584 070)	24 535 085

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

ACÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Acções	34 764 634	-	-	34 764 634

(valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	5 063 123	15.81%	4 646 605	13.19%
Carteira sem Derivados	5 056 194	15.79%	4 683 472	13.30%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento de cada uma das classes do OIC, o VaR relativo ao índice S&P 500 Index (ticker SPX Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe D do OIC e o VaR relativo ao índice S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD (ticker SPX Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento da Classe E do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O S&P 500 Index é composto pela média ponderada da capitalização das 500 ações norte-americanas com maior capitalização bolsista. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercado destas 500 ações representativas das principais empresas dos Estados Unidos.

O S&P 500 Index / ECB Euro Exchange USD, denominado em euros, é composto pela média ponderada da capitalização de 500 ações. Este índice tem como objetivo medir a performance da economia através das alterações de valor de mercados das 500 ações representativas das principais empresas dos Estado Unidos.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE D		CLASSE E	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	254 059	1.12%	118 667	1.12%
Comissão de Deposito	9 366	0.04%	4 375	0.04%
Taxa de Supervisão	1 651	0.01%	771	0.01%
Custos de Auditoria	304	0.00%	142	0.00%
Custos Research	244	0.00%	114	0.00%
Outros custos correntes	4 292	0.02%	2 004	0.02%
Total	269 916		126 072	
Taxa de Encargos correntes		1.19%		1.19%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank